

## DECISÃO COREN-PB Nº 89, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos para realização da Semana da Enfermagem 2022.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Processo Administrativo de nº 1036/2022 e a deliberação dos conselheiros em sua 878ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 11 de março de 2022.

## **DECIDEM:**

- Art. 1º APROVAR, após os ajustes de temas, o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos, apresentado pela comissão de eventos do Coren-PB.
- Art. 2º O plenário autorizou a comissão de eventos a fazer pequenos ajustes nos temas propostos, se for necessário, para realização do evento da semana de enfermagem.
- Art. 3º A comissão de eventos deve fazer os ajustes nos instrumentos, conforme deliberação do plenário, para que o processo seja encaminhado ao departamento de licitação do Coren-PB.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 11 de março de 2022.

RAYRA M.S BESÈRRA DE ARAÚJO COREN-PB nº 433212-ENF Presidente do COREN-PB CÁTIA JUS\$ARA DE OLIVEIRA COREN-PB nº 238448-ENF Secretária do COREN-PB